



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 130/2021/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do **Convênio nº 039/2020/FITHA**, firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, processo administrativo nº0009.226675/2020-59, que tem por objeto aquisição de equipamentos, sendo: **Caminhão equipado com cesto aéreo**, com as seguintes especificações mínimas, zero KM, ano e modelo em curso ou superior, potência mínima de 140 CV, motor a diesel com 04 cilindros em linha, transmissão manual com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) marcha à ré, ar condicionado, equipado com cesto aéreo isolado, com alcance mínimo de 10m, cesto com capacidade para 01 (uma) pessoa (até 136 kg), com armário em aço e demais equipamentos, provido de todos os itens de segurança do CONTRAN e de acordo com as normas regulamentadoras específicas; garantia mínima de 12 meses; **Mini Carregadeira** nova, com as seguintes especificações mínimas: zero KM, ano e modelo em curso ou superior, motor diesel com potência líquida de 55 HP, 4 cilindros, turbo alimentado; transmissão hidrostática com atuação nas quatro rodas; cabine fechada com ar condicionado, acesso frontal, certificação ROPS/FOPS e cinto de segurança para o operador; comando por alavancas pilotadas tipo joystick sistema hidráulico com vazão de 100 l/min (alta vazão); velocidade de deslocamento de 10 km/h; freio de estacionamento à disco, com acionamento automático; sistema elétrico de 12 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN; tanque de combustível com capacidade para 70 litros; carga operacional de 900 kg; carga de tombamento de 1.800 kg; força de desagregação no cilindro da caçamba 3.000 kgf; força de desagregação no braço 1.500 kgf; altura de descarga de 2,2 metros; concha frontal com capacidade para 0,4 m³; alcance de descarga 900 mm; vão livre sob o eixo 180 mm; distância entre-eixos 1.000 mm. Garantia de 12 meses pelo fabricante, sem limite de horas trabalhadas. Local para assistência técnica (fornecimento de serviços especializados e peças genuínas de reposição, durante e após o período de garantia) autorizada pelo fabricante em distância não superior a 150 da sede do município. Equipada com os seguintes acessórios: - Caçamba frontal para serviços gerais com capacidade para 0,40 m³, com sistema de engate rápido; e demais equipamentos, provido de todos os itens de segurança do CONTRAN e de acordo com as normas regulamentadoras específicas; garantia mínima de 12 meses, para atender o município de Alto Paraíso/RO.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2021

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022181898** e o código CRC **ABDBADCE**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.226675/2020-59

SEI nº 0022181898